



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 437/PROGESP/UFFS/2018, de 09 de maio de 2018:

ONDE SE LÊ: “**CONCEDER Promoção**, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado;

LEIA-SE: “**CONCEDER Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório** ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado”.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 437/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012 e a Lei 13.325/2016, resolve:

Art. 1º **CONCEDER Promoção**, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Claudio Claudino da Silva Filho	1869398	29/04/2017	Assistente A Nível 1	Assistente B Nível 1	DE	23205.000851/2018-99

Chapecó-SC, 09 de maio de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas